Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANA'

LEI Nº 423

SÚMULA: - Modifica a nomencaletura da rua Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,.

D E C R E T A :

Artigo 1º - A atual rua "Olinda", passará a denominar-se RUA EUGENIO RENÉ CELLOT.

Artigo 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1960.

Guilherme L. Martinez,
Presidente.

Isaias Gouveia,
1º Secretário em exercício.